



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018, DISPENSA Nº 030/2018.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade Nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, Defensor Público, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob Nº 981.161.694-91, portador da Cédula de Identidade Nº 2001002149264, expedida pela SSP/CE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ/MF Nº 09.575.197/0001-61, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26201680728, com sede na Rua Aluizio de Azevedo, Nº 222, Térreo, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.160-070, representada pelos senhores **VALDIR MACEDO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o Nº 052.850.204-25, RG Nº 1.011.329, expedida pela SDS/PB, com domicílio na Avenida Boa Viagem, Nº 826, Apart. 902, Pina, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.011-000; bem como do **FRANCISCO APRIGIO DOS ANJOS NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o Nº 045.196.754-21, Carteira de Habilitação Nº 02865216021, expedida pelo - DETRAN-PE, com domicílio na Rua Cel João Joaquim, 87 - A - Vertentes, Pernambuco; CEP.: 55770-000, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente do Processo Licitatório Nº 049/2018, autuado por Dispensa Nº 030/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo a **Prorrogação do Prazo de Vigência** do Contrato de **Prestação de Serviços de Execução de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, compreendendo a instalação, em comodato, a ser utilizado na frota de veículos da Defensoria e a Disponibilização de Software de Gerenciamento de Acesso Via Web**, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Os valores por item são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Rastreamento e monitoramento de veículos mediante acesso via web	Unid.	26	R\$ 60,00	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Tendo em vista o Despacho Nº 694/2022, (Processo SEI Nº 2500000021.002749/2022-70), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, bem como a natureza continuada da prestação de tal serviço para o atendimento do interesse público, a prorrogação do prazo de vigência tem como base legal a seção III - Da Alteração dos Contratos, art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência deste instrumento **terá início a contar de 01/10/2022 e término em 30/09/2023**, podendo ao final ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0101000000.3.3.90.39.

Nº e Data do Empenho: 2022NE000394, de 19 de Agosto de 2022.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

6.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, 29 de Agosto de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA EPP

CONTRATADA

VALDIR MACEDO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA EPP

CONTRATADA

FRANCISCO APRIGIO DOS ANJOS NETO

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 05/09/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 05/09/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR MACEDO DA SILVA**, em 05/09/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Aprigio dos Anjos Neto**, em 06/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28094529** e o código CRC **62C3A289**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: